

Reunião 20/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO:

Data	Horário	Modo	Tipo
30/10/2025	09:30 às 10:00	via Teams	Ordinária

2. PAUTA

Item	Descrição
01	Aprovação PDTIC - 0001176-90.2021.6.23.8000
02	Revisão da Portaria nº 450/2022 (0715837) - 0001510-27.2021.6.23.8000
03	Revisão da Portaria nº 3/2023 (0753441) - 0001497-91.2022.6.23.8000
04	Iniciativa a ser publicada no Connect-jus no mês de outubro/2025
05	Revisão da Portaria nº 448/2022 (0715831) - 0001510-27.2021.6.23.8000
06	Revisão da Portaria nº 507/2022 (0719888) - 0001504-83.2022.6.23.8000

3. PARTICIPANTES

NOME	UNIDADE	ATUAÇÃO
Paulo Cezar Rodrigues da Silva	STIC	Presidente
Andson de Lima Gomes	CODAD	Membro
Paulo Cesar Amaral de Farias	CGTE	Membro
Severino José Caetano Filho	COINT	Membro
Evelyn Beck Ziliani	NGG/COGIN	Membro/Substituta

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

ITEM	PROPOSTAS DO GRUPO, DISCUSSÃO E DECISÕES
	Iniciada a reunião o Secretário de STIC, Paulo Cezar Rodrigues da Silva, agradeceu a presença de todos.
01	Foi apresentada a proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), contendo as diretrizes, objetivos e ações estratégicas para o período vigente. Após a devida análise e discussão pelos servidores, o PDTIC foi aprovado por unanimidade e seguirá para as etapas de implementação.
02	Após, o Comitê propôs revisão da Portaria que dispõe sobre as regras e procedimentos para gestão de riscos de segurança do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, ao proceder a Revisão notou-se que a referida norma integra a PSI da Justiça Eleitoral, estabelecida pela Resolução TSE nº 23.644/2021, nos termos do artigo 2º. Ocorre que, recentemente, o TRE-RR foi demandado para analisar e enviar sugestões a respeito de uma Minuta de nova PSI, conforme Ofício-Circular GAB-DG nº55/2025 0987409. Sendo assim, em que pese a Portaria estar de acordo com PSI, essa revisão pode ocorrer novamente, a qualquer tempo, quando aprovada a nova PSI no âmbito da Justiça Eleitoral.
03	Em seguida, o objeto de revisão foi a Portaria que diz respeito aos <i>Processos de desenvolvimento, sustentação, gerenciamento de escopo e requisitos, gerenciamento de arquitetura e gerenciamento de ciclo de vida de software, bem como o Catálogo e o Gestor Técnico de Soluções de Software no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE/RR)</i> que foi instituída em 2023 consoante Portaria 3 (0753441), no que tange aos artigos (1º ao 32) verificou-se que estão de

	acordo. No entanto, ressaltou-se que se deve analisar se as Resoluções e Portarias, nas quais se baseiam estão devidamente atualizados. Desse modo, a NGG deve proceder essa verificação e, se necessário, fazer as alterações pertinentes.
04	Em seguida, o Comitê decidiu a respeito da iniciativa a ser publicada no mês de outubro, a qual será a implementação do sistema "Férias". Sendo assim, à NGG deve publicar a notícia no Connect-Jus.
05	Logo após, o Comitê revisou a Portaria nº 448/2022 que diz respeito a norma de Gestão de Ativos relativa à Política de Segurança da Informação do TRE-RR, a qual foi instituída em 2022, procedendo a revisão dos 19 artigos que compõem a Portaria e concluiu que está condizente com a realidade do Tribunal e não precisa ser alterado. A COINT, ressaltou que atualmente houve uma divisão a respeito dos ativos com a COGIN, desse modo sugeriu-se analisar o organograma para a próxima revisão.
06	Logo após, o Comitê revisou a Portaria nº 507/2022 que diz respeito ao processo de gerenciamento de capacidade no âmbito da STIC do TRE-RR, a qual foi instituída em 2022, procedendo a revisão dos 11 artigos que compõem a Portaria e concluiu que está condizente com a realidade do Tribunal e não precisa ser alterado.
	Ao encerrar, o Secretário informou que, de acordo com a decisão do CGTIC, a próxima reunião que está marcada para o dia 14/11/2025, 09:00h.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉZAR RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 31/10/2025, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDSON DE LIMA GOMES, Coordenador de Desenvolvimento e Arquitetura de Dados**, em 31/10/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR AMARAL DE FARIAS, Membro do Comitê**, em 31/10/2025, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO JOSÉ CAETANO FILHO, Membro do Comitê**, em 31/10/2025, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN BECK ZILIANI, Membro do Comitê**, em 03/11/2025, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0990925** e o código CRC **CCFE0BF1**.